



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 088/2025

Institui a Semana Municipal Chico Mendes.

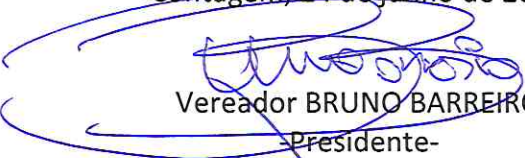
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem, a **Semana Municipal Chico Mendes**, a ser realizada, anualmente, de 15 a 22 de dezembro.

Art. 2º Na data a que se refere o art. 1º poderão ser realizados, em todo o Município, atos públicos, caminhadas, palestras, debates e seminários, entre outros eventos alusivos ao tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 24 de junho de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO

-Presidente-

Vereador LEO DA ACADEMIA

-1º Secretário-